

## **RURALIDADES E URBANIDADES NO DISTRITO DE BARRANCO ALTO, ALFENAS-MG: identidade, pertencimento e modos de vida**

Rafaela Santos Costa de Figueiredo<sup>1</sup>  
Abigail Bruna da Cruz<sup>2</sup>

### **Resumo**

O presente artigo propõe-se a expor de maneira efêmera a diversidade econômica, social e cultural existente no Distrito de Barranco Alto, uma vez que, este é classificado oficialmente como urbano, mas apresenta em sua essência traços tradicionais rurais em todas suas esferas. A pesquisa é pautada na fenomenologia, aliada a roteiros de entrevistas qualitativos. Os entrevistados possuem vivência no lugar. Sabe-se que o IBGE classifica o Brasil como majoritariamente urbano, porém, o que se vê em distritos e pequenas cidades com um cotidiano e modos de vida atrelados ao rural. Visto isso, o Distrito de Barranco Alto, localizado no extremo norte da cidade sul mineira de Alfenas, foi analisado sob a ótica geográfica cultural das vivências dos moradores do lugar, levando-se em consideração sua identidade territorial e o conceito de território cultural.

**Palavras-Chave:** Distrito – Ruralidades - Identidade

### **Introdução**

O presente trabalho buscou suporte na geografia humana, mais precisamente na corrente da geografia cultural, afim de explorar os modos de vida presentes em um distrito, para além do seu conceito oficial, que considera toda sua população como urbana e resgatar a identidade territorial desta comunidade, através do sentimento de pertencimento da população do lugar.

As questões atreladas as ruralidades e urbanidades possuem uma complexidade que ultrapassa os limites físicos-territoriais que caracterizam o campo e a cidade, que para BAGLI (...) a questão é repensar determinados aspectos para compreender as contradições expressas nos espaços rurais e urbanos, que embalam o incessante movimento de construção, destruição e reconstrução de realidades.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Geografia Bacharelado pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Email: rafaella\_santos@live.com

<sup>2</sup> Graduanda em Geografia Licenciatura pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Email: abigail\_bruna@hotmail.com

Esses questionamentos nos levam a refletir sobre as classificações oficiais sobre o que é cidade, campo, vila, distrito, entre outros. Pois, o visível e material, pode aparentar uma realidade totalmente oposta aos modos de vida, cultura e imaterialidade do lugar.

Para BAGLI, a aparência se mostra, a essência se oculta. A aparência é perceptível, a essência foge aos olhos. Ambas não podem ser compreendidas isoladamente. São partes que se complementam para entender o motivo dialético de construção da realidade.

Apoiado nos argumentos acima surge o tema do presente escrito, objetivando estudar a validade por trás do conceito oficial de Distrito com estudo de caso no distrito de Barranco Alto, pertencente a Alfenas-MG, ademais identificar através da percepção dos moradores as relações de urbanidade e ruralidade presentes no distrito a partir dos modos de vida (econômico, cultural e social), entender o conceito de paisagem associado a imaterialidade e propor alternativas para o futuro do distrito.

A linha da geografia cultural com enfoque na percepção vivenciada, os modos de vida e as relações com o meio serão elementos norteadores importantes na tarefa de cumprir os objetivos da pesquisa.

Com isso, segue o estudo estruturado em alguns tópicos relevantes para atender aos objetivos anteriormente citados e para confeccionar um estudo de pertinência geográfica e social.

Inicialmente, como metodologia foi realizada uma busca no acervo bibliográfico pertinente ao tema, recorrendo a obras completas, artigos científicos e teses, afim de compreender melhor o tema e possuir domínio em sua aplicabilidade.

Para trabalhar as questões que acercam as urbanidades e ruralidades, foram utilizados os estudos de BAGLI (2010), BIAZZO (2007), CARNEIRO (2009) e ARAÚJO (2016), afim de contribuir para o debate.

Alguns conceitos como distrito e paisagem que são trabalhados na pesquisa, possuem auxílio de BERWIG (2011), COSGROVE (1998) e SOUZA (2013), com o objetivo de complementar aspectos pertencentes ao objeto de estudo.

Foram consultados em seguida sites referentes a classificação oficial do termo de distrito, dados de população, dentre outros dados de interesse quantitativos pertinentes ao tema, sendo a principal fonte de pesquisa o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O local eleito para estudo surgiu de um interesse pessoal das autoras, pois é pertencente a cidade onde encontra-se nossa Universidade e possui poucos estudos *in loco*, e por estar numa área de isolamento devido a implantação da Represa de Furnas, que conseqüentemente causa um isolamento do lugar.

Posteriormente foram confeccionados roteiros de entrevistas de caráter qualitativo seguindo o método fenomenológico-hermenêutico (SPOSITO, 2004), onde foram aplicadas 20 entrevistas, com moradores jovens, adultos e idosos, acatando ao critério de ser morador do distrito por no mínimo 10 anos. A experiência com o lugar, conforme Tuan (1983), é difícil de se caracterizar, mas não impossível e nos remete a encontrar particularidades que são expressas somente com a vivência do indivíduo.

Das espacialidades geográficas existentes, foram eleitas três para a pesquisa: *lugar*, *paisagem* e *território*, pois, acredita-se que as relações rurais existentes no Distrito de Barranco Alto são complexas a ponto de não permitir-se guiar por um único conceito.

O conceito de *lugar* está atrelado aos sentimentos dos indivíduos e a vivência, que nada mais é que um conjunto de diversas experiências, sendo essas únicas para cada indivíduo, assim como enfatizada Tuan (1983).

A *paisagem* torna-se elemento de observação e desmistificação do material, pois esta pode ser cultural e vinculada ao conceito de lugar, entrelaçando-se a ideia da vivência dos indivíduos.

[...] a paisagem cultural é quem define o estudo da Geografia e o sentido do lugar estaria vinculado à ideia de significação dessa paisagem em si. A partir daí, esse importante termo foi sendo vinculado não ao local, mas ao significado específico, ou seja, aos atributos relativos e únicos de um dado ponto do espaço, transformando suas impressões em sensações únicas. (HOLZER, 1999)

O *Território* nos remete a pensar exclusivamente em relações de poder, porém essas não envolvem somente a denominação dos lugares, mas também engloba as questões culturais, assim como nos estudos apontados por SOUZA (2015)

O que “define” o território é, em primeiríssimo lugar, o *poder* – e, nesse sentido, a dimensão política é aquela que, antes de qualquer outra, lhe define o perfil. Isso não quer dizer, porém, que a cultura (o simbolismo, as teias de produção e circulação

de bens) não sejam relevantes ou não estejam “contemplados” ao se lidar com o conceito de território. (SOUZA, 2015. p. 59)

Com isso, percebe-se que a atribuição exclusiva ao conceito de território às relações de poder “negligência quer a materialidade do espaço, quer a dimensão cultural-simbólica da sociedade” (SOUZA, 2005).

Baseado nisso, inicia-se uma breve contribuição para os estudos rurais relacionados a Distritos, com enfoque em Barranco Alto, que já foi objeto de estudo pelas pesquisadoras, adentrando nas questões de festas e religiosidades do lugar.

### **Distrito de Barranco Alto, Alfenas-MG: Uma breve descrição**

O Barranco Alto é um distrito pertencente ao município de Alfenas-MG e embora seja competente à essa sede administrativa está situado à 73 km da mesma. A população da cidade está estimada atualmente pelo IBGE (2017) em 79.222 habitantes, enquanto o distrito possui população estimada pelo SIDRA (2017) em 1.157 habitantes, incluindo a população rural que vive ao seu redor. (FIGUEIREDO, CRUZ E ALVES, 2016) ( Figura 01)

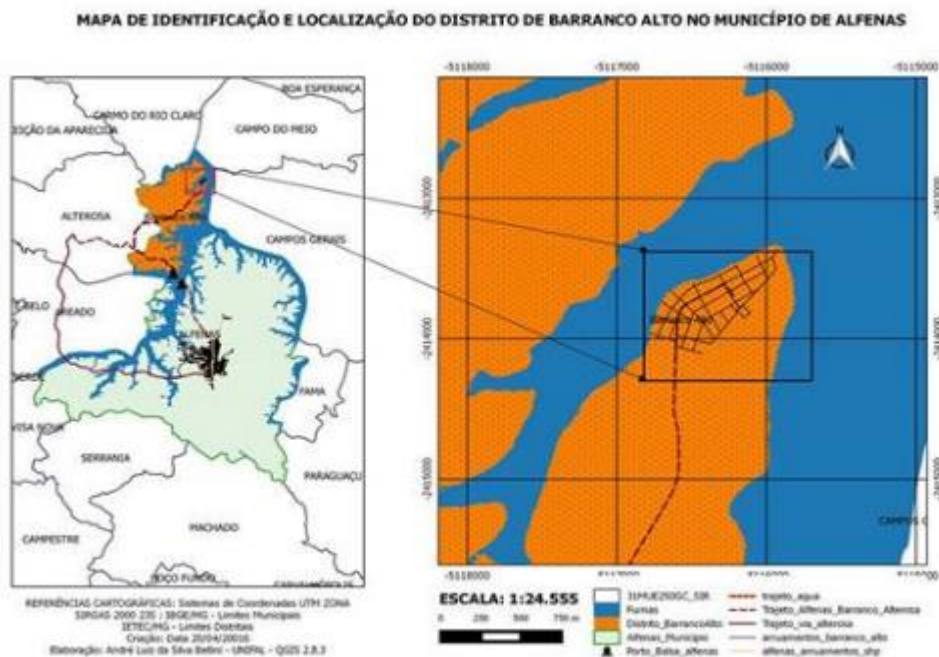


Figura 01- Mapa de Localização do Distrito de Barranco Alto, Alfenas/MG

Fonte: FIGUEIREDO; CRUZ E ALVES (2016)  
Nota: Dados trabalhados por BELLINI, André.L. (2016)

Há duas maneiras de chegar até este distrito, sendo a primeira pela estrada vicinal e depois atravessar pela balsa sobre o Lago de Furnas causando dependência devido aos horários pré-estipulado para travessias e limite de veículos que podem transportar. Depois percorrer novamente pela “estrada de terra”. Este trajeto diminui a distância consideravelmente, entretanto é comum a população sofrer com intempéries climáticas e mau estado de conservação das estradas. (FIGUEIREDO, CRUZ E ALVES, 2016)

A segunda alternativa seria percorrer a estrada pavimentada saindo de Alfenas, posteriormente passando pelos municípios de Areado (49km de distância do Barranco Alto) e Alterosa (36 km de distância do Barranco Alto), até chegar no distrito de Cavaco, pertencente a Alterosa (24km de distância do Barranco Alto, seguindo por uma estrada não-pavimentada até o distrito de Barranco Alto). (FIGUEIREDO, CRUZ E ALVES, 2016)

### **Distrito: Conceitos e reflexões**

O Brasil possui uma extensão territorial a níveis continentais, dispondo assim em seu território 5,570 municípios (IBGE, 2017), sendo diversos desses, principalmente no estado de Minas Gerais, pertencentes a herança histórica da época do desbravamento, onde diversas vilas e pequenas cidades cresceram no entorno das principais linhas férreas para o escoamento do café, sucedendo assim as atuais pequenas e médias cidades do atual estado mineiro.

No sul de Minas Gerais, é comum que as cidades tenham como parte integrada de seus municípios os chamados Distritos. São pequenas comunidades afastadas do território urbano, mas que possuem parte da infraestrutura do mesmo.

O território brasileiro atualmente (2017) conta com 10.302 distritos (SIDRA), espalhados em toda sua extensão. São espaços conhecidos e comuns as populações, porém, o entendimento de sua dinâmica exige a utilização dimensões geográficas voltadas para as vivências dos cidadãos que ali residem. O conceito de distrito possui uma classificação jurídica, que pode ser entendida nos estudos de Berwig (2011)

Dentro da organização político-administrativa está a divisão do território municipal, que poderá ser dividido em distritos e subdistritos, mediante lei municipal, desde que prevista na Lei Orgânica. O distrito é uma circunscrição administrativa, sem personalidade jurídica, cuja existência justifica-se unicamente para uma melhor desconcentração dos serviços públicos a serem prestados pela administração direta. (BERWIG, 2011. p.17)

As relações conceituais entre um distrito e sua sede municipal podem ser entendidas por PINA, LIMA e SILVA (2008), quando citam PINTO (2003), juntamente a algumas especificidades desses espaços

O distrito é uma subdivisão do município, que tem como sede a vila, que é um povoado de maior concentração populacional. Ele não tem organização da pequena produção e atendimento das primeiras necessidades da população residente em seu entorno, cujo comando fica a cargo da sede do município. O distrito tem a mesma denominação de sua vila e, somente pode ser criado por meio de lei municipal. No entanto, os requisitos exigidos para a criação de um distrito são estabelecidos por meio de lei estadual. O município não pode, por si só, instalar distritos adotando critérios próprios. Faz-se necessário que um povoado atenda todas as exigências determinadas pela legislação estadual para que o município, por meio de uma lei municipal aprovada pela Câmara de Vereadores local, o eleve à categoria de distrito. (PINTO, 2003, p. 57 apud PINA; LIMA; SILVA, 2008, p.136).

O distrito também possui sua estruturação e normas de criação pautadas na Lei Complementar Estadual nº 37, de 18 de janeiro de 1995, através dos artigos 32, 33 e 34, regulamenta, dentre outros assuntos, os critérios relevantes para a criação de municípios em Minas Gerais:

Art. 32 – O município poderá dividir-se em distritos, e, estes, em subdistritos, para efeito de descentralização administrativa.

Art. 33 – O distrito-sede terá o nome do município e categoria de cidades, ao passo que os demais distritos, a categoria de vila.

Parágrafo único – Os distritos terão o nome do povoado que lhes deu origem, respeitada a denominação vigente na data desta Lei, e serão designados por número ordinal, conforme a ordem de sua criação.

Art. 34 – Competem ao município, por meio de Lei municipal, a criação, a organização, a redelimitação e a supressão de distrito, observada a sua Lei Orgânica e o § 2º do artigo 8º desta Lei.

§ 1º - A sua criação e a redelimitação de distritos devem observar os seguintes requisitos:

I – Eleitorado não inferior a 200 (duzentos) eleitores;

II – Existência de povoado com, pelo menos, 50 (cinquenta) moradias e escola pública;

III – demarcação dos limites, obedecido, no que couber, o disposto no artigo 9º desta Lei.

§ 2º - A lei municipal que criar, organizar, redelimitar ou suprimir distrito será publicada no órgão oficial do Estado.

Esses espaços estão por definição, lei e senso comum das pessoas estão interligados a zona urbana, por pertencerem a sede municipal e possuírem características presentes nas cidades, como o asfalto, porém, quando ARAÚJO (2016), cita VALE (2005), percebemos que a alteração da paisagem não significa o encerramento de um modo de vida “a aproximação entre os ambientes culturais rural e urbano não necessariamente gera mudanças na identidade sociocultural dos habitantes rurais. Ao contrário, pode realçar as especificidades do rural, reestruturando as identidades e fortalecendo a ruralidade.”

Essa situação nos direciona a refletir sobre a definição oficial, que não representa a realidade desses espaços. As “ruralidades” e “urbanidades” mesclam-se na cidade e no campo, podendo ambos possuírem os dois aspectos, porém sempre tendendo mais para um específico. Estes termos ganham importância, pois

A noção de ruralidade e urbanidade ganha destaque nas pesquisas em geografia, pois não trata somente da questão espacial (do espaço absoluto), mas o espaço vivido e imaterial, considerando os valores e o modo de vida que constituem o lugar. A ideia de estudar o espaço apenas pelos fixos, funções e formas, não responde a totalidade da relação campo-cidade, deve-se atentar aos processos da sociedade. (ALVES, 2012, p. 16 apud ARAÚJO, 2016)

Afim de analisar e debater com maior propriedade o conceito de distrito, o próximo tópico traz um estudo de caso no Distrito de Barranco Alto, Alfenas – MG, trazendo uma discussão pautada nos modos de vida da população.

### **Ruralidades X Urbanidades no Distrito de Barranco Alto: Análise da paisagem, modos de vida e imaterialidade**

A paisagem de um Distrito automaticamente nos remete a classifica-lo como urbano, uma vez que sua infraestrutura é semelhante a de uma pequena cidade. Estes possuem ruas asfaltadas, iluminação pública, escola e PSF, que são instalados muitas vezes de acordo com os interesses da sede municipal e não visando a necessidade dos moradores de acessarem esses serviços básicos.

A materialidade de um lugar é facilmente analisada pelo sentido da visão, que rapidamente capta a estrutura e aspectos presentes no espaço e já os pré-determina como urbano ou rural, através das características predominantes.

Então, o que são, afinal, o “rural” e o “urbano”? Nada mais do que construções simbólicas, manifestações ou criações culturais concebidas, sim, a partir de hábitos, costumes. Ao contrário do campo e da cidade, ou melhor, de espaços campestres e citadinos, urbano e rural não podem ser mensurados ou delimitados, sequer analisados, porque não são substantivos. (BIAZZO, 2007, p. 17)

Sendo assim, entendemos que o rural e urbano são imaterialidades de um determinado espaço. A ruralidade pode estar presente na cidade e a urbanidade no campo. São modos de vidas que necessitam de um maior cuidado de análise. Veiga (2003), nos traz uma reflexão sobre o conceito de cidade

A vigente definição de “cidade” é obra do Estado Novo. Foi o Decreto-Lei 311, de 1938, que transformou em cidades todas as sedes municipais existentes, independentemente de suas características estruturais e funcionais. Da noite para o dia, ínfimos povoados, ou simples vilarejos, viraram cidades por norma que continua em vigor, apesar de todas as posteriores evoluções institucionais. (VEIGA, 2003 p. 2).

Seguindo este pensamento, percebe-se que a classificação ignora os modos de vida, a economia, o sentimento de pertencimento e a própria paisagem, sendo que esta está diretamente atrelada as ações humanas e a tais atributos.

A paisagem sempre esteve ligada, na geografia humana, com a cultura, com a ideia de formas visíveis sobre a superfície da Terra e com sua composição. A paisagem, de fato, é uma “maneira de ver”, uma maneira de compor e harmonizar o mundo externo em uma “cena”, uma unidade visual. A palavra surgiu no Renascimento para indicar uma nova relação entre seres humanos e seu ambiental (CROSGROVE, 1998).

A paisagem física no distrito de Barranco Alto, remete inevitavelmente a classifica-lo como urbano, uma vez que este possui alguns elementos presentes na cidade: asfalto, postes, correios, PSF, dentre outros.

A paisagem é uma forma, uma aparência. O conteúdo “por trás” da paisagem pode estar em consonância ou em uma contradição com essa forma ou que com ela, por hábito ou ideologia nos “sugere”. Uma paisagem meio “bucólica”, dominada pelo verde de matas residuais ou mesmo de pastos com algumas cabeças de gado, em uma franja rural-urbana (...) parece indicar que estamos em presença de um espaço rural. (SOUZA 2013. p. 46)

Porém, a economia é totalmente voltada para a agricultura e a pesca. Segundo o Entrevistado 6, 15 anos, as atividades produtivas mais recorrentes no distrito são “ agricultura, pecuária e pesca artesanal, mas principalmente o café e pequenos trabalhos na roça”.

A análise da urbanidade, da ruralidade, é pautada essencialmente na cultura, no modo de vida, na fonte de renda da população, assim, muito dos autores envolvidos e que



realizam trabalhos sobre essa relação são sociólogos ou economistas. Alves (2012, p. 8) afirma que “isso aponta para um pluralismo teórico-metodológico na perspectiva campo-cidade neste início de século XXI na Geografia” confirmando a complexidade e o alcance elástico dessa relação. (ALVES, 2012 apud ARAÚJO, 2016. p. 24)

Essa complexidade citada no diálogo de autores anteriormente, é percebida também na fala de uma entrevistada, moradora antiga do distrito, quando ela percebe a mistura entre elementos do rural e do urbano, mas classifica um como predominante a partir de sua vivência

Aqui a gente vê as relações com vizinhos mais fortes, todo mundo conhece todo mundo, porém algumas coisas estão virando comércio, como a festa de São João Batista (...) os elementos do rural estão nessas festas e no trabalho, que em sua maioria acontece no café, mas temos o asfalto e os postes (...) acredito que aqui seja mais rural, apesar de ser confuso. (Entrevistada 1, 48 anos)

Ao caminhar pelo distrito é possível ir além da fala dos moradores e observar costumes tipicamente rurais em suas residências e nos seus modos de agir cotidianamente, um movimento que ocorre de maneira natural e reforça a teoria de Veiga que o Brasil não é tão urbano quanto aparenta. (Figura 02, 03 e 04)



Figura 02- Galinhas no terreiro de uma casa no Distrito de Barranco Alto  
 Fonte: CRUZ, A.B. e FIGUEIREDO, R.S.C. (2017)

A imagem anterior retrata um elemento tipicamente encontrado em ambientes rurais, que seria a presença de criações, no caso de galinhas e patos. Isso acontece dentro do espaço da casa do morador, fechado apenas por uma cerca de arame. Coincidentemente essa é uma das ruas sem pavimentação pertencente ao distrito. Outro aspecto é o fundo da casa com uma imensa horta e vista para plantação de bananas.

Nos espaços urbanos, em algumas casas também é possível observar a presença de hortas, porém, bem menores, geralmente com hortaliças e com objetivo do consumo próprio. Nas áreas rurais é comum que os quintais possuam seu aproveitamento ao máximo, gerando fonte de renda para o lar, com a venda do que se é cultivado.



Figura 03 – Carroça estacionada na porta de uma casa no distrito de Barranco Alto  
 Fonte: CRUZ, A.B. e FIGUEIREDO, R.S.C. (2017)

A carroça estacionada na porta de casa representa um elemento representativo do rural em contraste com o asfalto e a lombada, pertencentes a espaços urbanos. Outro fator marcante em pequenas cidades e no campo, são as janelas diretamente na faixa, possuindo uma arquitetura mais rustica, onde a presença do automóvel não é tão intensa e a movimentação de pessoas desconhecidas não é comum.



Figura 04 – Uma das ruas do Barranco Alto com aspectos mais urbanos e vista para o lago de Furnas  
 Fonte: CRUZ, A.B. e FIGUEIREDO, R.S.C. (2017)

Por fim o formato das casas é mais simples, revelando uma paisagem ao fundo com mais verde e as águas de Furnas. As ruas praticamente não possuem fluxo de automóveis, possuindo um asfalto conservado e calmo. Este ambiente calmo e emblemático do rural, facilita as conversas na porta de casa e relações próximas com os vizinhos. (Figura 05)



Figura 05- conversas tranquilas nas ruas do distrito de Barranco Alto  
 Fonte: CRUZ, A.B. E FIGUEIREDO, R.S.C.

É possível perceber novamente as contradições, quando vemos um ambiente asfaltado, com automóveis e postes, porém, a maioria das casas com harmonia voltada totalmente para o rural.

Quando questionado aos moradores do distrito (baseado na amostra de entrevistas), se eles se consideram moradores de um espaço urbano ou rural 85% se considera num espaço fortemente ligado a ruralidade, enquanto o restante (15%), são entrevistados mais jovens, que associam serviços essenciais somente ao espaço urbano.

Ignorar o sentimento de pertencimento e o modo de vida de uma população é negligenciar o lugar. Descaracteriza-lo fisicamente não altera as imaterialidades, no caso do distrito, a forte ruralidade presente. Com isso, é notório que o distrito de Barranco Alto é pertencente oficialmente, a uma realidade que não o cabe. As ruralidades são fortemente encontradas na paisagem, nos modos de vida e na percepção dos moradores.

## **Resultados**

A economia deste distrito é toda dependente dos trabalhos ligados à terra. Geralmente as famílias sobrevivem da agricultura familiar, de serviços prestados as fazendas produtoras de café, banana, pesca e mais recentemente da criação de alevinos, essa questão foi relatada pelos entrevistados e pela observação no Distrito em trabalhos anteriores, realizados por FIGUEIREDO, CRUZ E ALVES (2016). O fator econômico, é um agente classificatório do lugar, portanto, considerando a maioria da população agricultora o distrito possui mais um elemento rural.

Os interesses políticos muitas vezes se sobressaem aos da população, transformando pequenos povoados em “urbanos”, porém, sem levar a devida infraestrutura. Segunda a Entrevistada 2, 30 anos “Aqui é longe da cidade e o transporte é complicado. No distrito tem PSF, mas não tem hospital, tem energia elétrica e asfalto, mas não tem tratamento de esgoto. É urbano e não é”. Observa-se que a mobilidade no distrito é outro fator que dificulta a vida dos moradores, sendo os transportes escassos e as estradas de acesso aos municípios vizinhos de péssimas condições. Dentro do distrito possui asfalto, mas as estradas de acesso são todas sem pavimentação.

Os moradores possuem “a fé”, que um dia o lugar melhore, mas se esquecem que possuem uma sede municipal na qual são pertencentes e é de seu direito cobrarem por melhoras, porém, se sentem parte de uma realidade rural e esquecida. Parte desse esquecimento se deve ao isolamento do local, que como relatado anteriormente neste trabalho encontra-se distante da cidade sede e possui a barreira natural da Represa de Furnas.

Na visão dos moradores a tendência do distrito é se tornar um local de descanso, quando as gerações mais novas se tornarem adultas, pois os mesmos relatam que não se veem mais crianças pelo local, apenas os casais mais antigos e adolescentes que logo irão seguir seus caminhos.

### **Considerações Finais**

A pretensão inicial do artigo foi contribuir para os estudos de Distrito e futuramente pretendendo realizar uma pesquisa em âmbito maior. A temática possui um leque de possibilidades de estudo e contribuições para a comunidade local e acadêmica, visando a provocação a mudanças realmente necessárias. É preciso revisar métodos de classificação oficial, afim de melhorar a vida de cidadãos que vivenciam cotidianamente realidades muito diferentes do que lhes é imposto por órgãos oficiais.

Portanto, fica claro que elementos infra estruturais atribuídos a cidades, não necessariamente classificam os lugares como urbanos, uma vez que a paisagem por si só não revela a essência e experiências do lugar, que está intrinsecamente ligado ao cotidiano, a cultura, rituais locais e o modo de vida do indivíduo.

Argumentar que a presença da tecnologia no campo e em Distritos, é sinal da perda da essência rural, seria privar uma comunidade de outros serviços essenciais presentes nas cidades predominante nas cidades, como a presença de PSF's, carros de saúde, comunicação rápida com os parentes (internet e telefone) e energia elétrica, restringindo o campo e os ambientes predominantes rurais a locais primitivos, com ausência inclusive das técnicas na agricultura.

O entendimento de um lugar subretudo rural encontra-se na imaterialidade, na essência. O que é predominante no Distrito estudado, quando observa-se que mante-se a cultura de rezas

e benzimentos, o uso de carroças e cavalos na porta das casas, o trabalho gerador de renda da casa ligado a agricultura ou pecuária, as relações próximas de vizinhança, a horta no fundo das casas e o modo de vida seguindo um ritmo mais leve que a correria presente na cidade.

Com isso, fica intencionalmente proposta a ideia da mudança, mas não como algo imposto a partir de uma revisão bibliográfica e estudos acadêmicos, mas isso tudo aliado a visão dos mais interessados: Os moradores do Distrito de Barranco Alto e de tantos outros lugares com tais particularidades espalhados pelo território nacional.

### Referências Bibliográficas

ARAÚJO, L.A. **Moçambo**: Implicações Socioespaciais e Culturais De Um Bairro Rural Transformado Em Distrito. Tese de Conclusão de Curso: Curso de Geografia Licenciatura, Universidade Federal de Alfenas. 2016.

BAGLI, P. Rural e urbano no Brasil: Harmonia e conflito na cadência da contradição

BERWIG, A. Direito Municipal. Editora Unijuí. Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil, 2011

BIAZZO, P.P. **Campo E Rural, Cidade e Urbano**: Distinções Necessárias Para Uma Perspectiva Crítica Em Geografia Agrária. In: MARAFON, Gláucio José; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. (Org.) **INTERAÇÕES GEOGRÁFICAS- A conexão interinstitucional de grupos de pesquisa**. Uberlândia: Roma Editora, 2007.

COSGROVE, Denis. **A geografia está em toda parte**: cultura e simbolismo nas paisagens humanas. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1998. p. 92-122.

FIGUEIREDO, R.S.C.; CRUZ, A.B. & ALVES, F.D. **Tradição E Conhecimento No Mundo Rural**: As Transformações Culturais No Distrito De Barranco Alto – Alfenas/MG. XXIII Encontro Nacional de Geografia Agrária, 2016.

HOLZER, Werther. O lugar na Geografia Humanista. *Revista Território*. Rio de Janeiro. Ano IV, nº 7. p.67-78, 1999.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística disponível em

PINA, J.H.A; LIMA, O.A. & SILVA, V.P. **Município e Distrito**: Um Estudo de Caso. **CAMPO-TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária, v.3, n. 6, p. 125-142, ago. 2008.

SIDRA IBGE – Sistema IBGE de recuperação automática, disponível em <http://www.sidra.ibge.gov.br/> acessado em 23/04/2017, às 16hs.

SOUZA, M. L. “Território” da divergência (e da confusão): Em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. p. 53-90. In: **Território e Territorialidades: Teorias, Processos e Conflitos**. Orgs: SAQUET, Marcos. A.; SPOSITO, Eliseu. S. 2ªEd. Rio de Janeiro: Consequência. 2015.

SOUZA, M.L. Paisagem. p. 43 a 76. In: Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-Espacial. 2ªed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

VEIGA, J.E. O Brasil Rural Precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar: A perspectiva da experiência**. Tradução: OLIVEIRA, Livia. São Paulo: DIFEL, 1983.